



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2025 AUTORIZAÇÃO DE
CONTRATAÇÃO DIRETA**

DECLARO inexigível a realização do certame licitatório de Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, de consultoria na área da educação, com ênfase no monitoramento do SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Outrossim, declaro o interessado VILAR CONSULTORIA E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 52.352.588/0001-46, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução dos serviços. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Prefeitura. A motivação se dá pela impossibilidade da realização de concorrência em face da singularidade do serviço, nos termos do que dispõe o art. 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, da Lei nº 14.133/21.

São Miguel do Gostoso/RN, 19 de março de 2025.

Leonardo Teixeira da Cunha

Prefeito Municipal de São Miguel do Gostoso/RN

Publicada por:
FRANCISCO CANINDE MODESTO DE ASSIS
Data Publicação: 28/03/2025 - Data Circulação: 31/03/2025
Código da Matéria: 20250328094432
Edição: ORDINÁRIA

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas. Matéria Publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia - Edição .